



PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA; DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 599/2018

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, que visa denominar “Viaduto Manuel Irencio Exposito Gonzalez” o logradouro público inominado que se inicia na altura do n. 181 da Avenida do Anastácio e termina na Avenida Anhanguera, sentido capital,

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica Municipal, que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito, nos termos do art. 70, XI, parágrafo único, da Carta Paulistana.

Ademais, o projeto está em sintonia com os ditames da Lei n. 14.454/2007, que consolida a legislação municipal sobre denominação e alteração de denominação de vias, logradouros e próprios municipais.

Para aprovação, o projeto deverá contar com o quórum de maioria simples, cabendo a aplicação do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pelo exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes entendem ser inegável o interesse público da proposta, razão pela qual se manifestam

FAVORAVELMENTE.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor,

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,